

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a Contratação da Empresa Para Prestação de Serviços de ,telefonía Móvel conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: “É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. JUSTIFICATIVA

A Prestação de serviços de telefonia móvel é extremamente necessário paa agilizar os serviços públicos, mantendo a conectividade dos servidores e a comunicação com os munícipes.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

IT E M	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UNI .	PREÇ O UN	PREÇ O TOTA L
01	LINHA DE TELEFONIA MÓVEL - SERVIÇO MENSAL LINHA DE TELEFONIA MÓVEL – COM LIGAÇÃO ILIMITADA PARA QUALQUER OPERADORA E DDD, 4GB DE INTERNET, REDES SOCIAIS ILIMITADA, SMS ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA, ROAMING E DESLOCAMENTO NACIONAL ISENTO. QUANTIDADE DE 13 LINHAS.	09	MÊS	778.70	7.008.30

5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

6.1 - Contratação da Empresa Para Prestação de Serviço de Telefonia Móvel, conforme relação de itens anexo.

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 7.008,30 (Sete mil, oito reais e trinta centavos);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – os serviços deverão ser prestados mensalmente até 31/12/2023 a partir da entrega da Autorização de Fornecimento.

7. EXECUTOR

7.1 – DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, estabelecida na Avenida Martin Piasieski 435, Sala 02, centro Município de Descanso/SC.

8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

9.1 O Município de Saltinho receberá outras propostas, desde que mais vantajosas ao interesse público, a partir de 11 de abril de 2023 às 08:30 até 14 de abril de 2023 às 09:00.

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cartão CNPJ;

Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUCESC ou Declaração MEI);

CND Trabalhista;

CND Previdenciários;

CND FGTS;

CND Federal;
CND Estadual;
CND Municipal;

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - Dotações orçamentárias a serem utilizados:

Despesa: 4, Fonte 0100 - 33.90.- Aplicacoes Diretas 1.500.1002.0002.00 - Receitas De Impostos E De Transferências – Saúde

Entidade: MUNICIPIO DE SALTINHO

Despesa: 21 - Fonte 0100 - 33.9021 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Saltinho, 11/04/2023

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal